



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 1/2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria GAB/PROPP/UFMS nº 3, DE 28 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado preliminar da Análise de Currículo do Processo Seletivo 2022, conforme o anexo X do Edital UFMS/PROPP nº 118, de 3 de dezembro de 2021.

Nome	Pontuação informada (currículo)	Pontuação considerada (currículo)	Observações sobre pontuação do currículo
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Alexandre dos Santos Batista	216	216	
André Luís Violin	205	205	
Bruna de Moraes Tavares	9	9	
Bruno de Freitas Monteiro	91	73	Não foi encontrada a comprovação de um dos artigos indicados. Um dos comprovantes de experiência não tem a data visível.
bruno fava melo	40	40	
Carlos Rogerio da Silva Ruiz	50	50	
Claudinei Pereira de Moraes	40	40	
Daiany Silva dos Santos	57	10	Não apresentou comprovantes de todos os itens de pontuação requeridos na planilha pelo candidato.
David Turati	59	50	Não há comprovante do período de realização do estágio no comprovante apresentado.
Edeilson Silva Cruz	50	50	
Édini Marques Zanlucas	27	8	Não anexou comprovante do artigo. Só comprovou 8 meses de estágio. Só comprovou 1 semestre de experiência profissional em empresas.
Emerson	14,5	14,5	

José da Silva Costa			
Gustavo de Oliveira Andrade	450	365	Artigo da Revista de Educação, Ciências e Matemática (2238-2380) é B1 e não A, conforme listagem de Qualis mais atual. Comprovou apenas 1 semestre em projeto de pesquisa. Disciplina cursada não é na área de engenharia. Não foi anexada comprovação da equivalência da nota no teste de inglês com o nível B1 CEFR.
Hernanes de Oliveira Almeida	148	148	
Jean Francisco Xavier	59	50	Não anexou comprovantes do estágio.
Jeferson dos Santos Soares	208,5	208,5	
Jhonatan Pereira de Paula da Silva	40	40	
Jorcel Martins de Lima	209	209	
Juliano Akio Nakazato	31	31	
Leandro Carmelio Costa	34	34	
Líbero Passador Neto	43	32	Não anexou comprovante do artigo. Apresentado comprovante para 4 semestres de estágio.
Liriane Aparecida da Silva Nogueira	50	50	
Lucas Felliipe dos Santos	46	41	Participação em projetos de extensão sem comprovação do período. Incluído pontuação para um artigo (resumo) sem qualis.
Luciano dos Santos Lima	83	70	Sem comprovação da especialização e da monitoria.
Luiz José Penades Modesto	83	40	Formulário de pontuação incorreto. Pontuado a experiência profissional.
Luiz Roberto Gondim Peralta	108	0	Não anexou comprovantes do currículo.
Mounif Hassan	50	0	Item do formulário refere-se à continuidade de trabalho do MPCA, e não de TCC.

Tormos			
Murilo Silva Felipe	58,5	58	Apresentado comprovante para apenas 4 meses de estágio.
Roger Sedlacek Fibiger	80	60	Não consta o nome do candidato nos projetos de pesquisa. Não consta o tempo de duração de cada projeto.
Saulo Pereira da Silva	28	45	Não apresentou o diploma de especialização. Hackaton contado como maratona de programação. Não apresentou comprovante da CBR. Experiência docente inferior a um semestre. Preenchimento inadequado da planilha de pontuação levou, incorretamente, a uma pontuação inferior à dos documentos apresentados.
Ulysses de Castro Gonçalves	67	66	Não apresentou certificado de conclusão de estágio.
Vitor Oliveira da Silva	67,5	0	Não apresentou artigo, nem a documentação de sua publicação. Não se pode determinar o tempo de duração da IC. Não apresentou certificado de conclusão de estágio. Não apresentou certificado de monitoria. Não apresentou comprovação de experiência profissional.
AÇÕES AFIRMATIVAS			
Anderson dos Santos Ferreira	50	50	
QUALIFICA UFMS			
Douglas Nantes Gualberto	68	53	Os documentos de experiência docente atestam, apenas, um semestre completo.
Gustavo Kataoka	40	40	
QUALIFICA IFMS			
Diego Barros e Silva	286	276	O comprovante de teste de língua inglesa atesta habilidade inferior à mínima requerida para pontuação.
Frank Castilio Pinheiro de Alencar	60	60	



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Iaione, Presidente de Colegiado**, em 09/02/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079970** e o código CRC **C08CFA9E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS